



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**PORTARIA N º 4.991 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**"Dispõe sobre a instauração de Sindicância, nomeação de comissão e prazo para encerramento".**

**REGINA HELENA JANIZELO MORAES**,  
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso das atribuições e, tendo como fulcro e ancoradouro jurídico a Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **ISABELLA GERMINI MENIN**, servidora pública municipal, matrícula nº 53437 – advogada municipal lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUR; a Sra. **LETICIA PORFIRIO ZANETTI**, servidora pública municipal, Matrícula Nº 53523, Advogada – lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUR; e a Sra. **LUCILENE TSUCHIYA LIMA**, servidora pública municipal, matrícula nº 52269 – Advogada – lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUR, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **OFÍCIO ADM Nº 321/2023 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU** e do **Processo Administrativo nº 890/2023**, bem como as demais ocorrências conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº 4988/2023**.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

  
**Regina Helena Janizelo Moraes**  
Prefeita Municipal